



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**EDITAL Nº03/2022 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPI) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 02/2018, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2022. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

**1. DAS VAGAS**

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

| Sub-Setor                             | Qtd | Vagas                                       | Local           | Conhecimentos Necessários   |
|---------------------------------------|-----|---|-----------------|---|
| Núcleo de Divulgação Científica (NDC) | 01  | Cod. 01 – Design/Informática/Artes gráficas | Campus Juazeiro | <p><u>Conhecimentos:</u> diagramação e editoração de e-books, artigos e outros materiais impressos e digitais; domínio de editores de texto e softwares de diagramação; conhecimento em programas Adobe Creative Suite (InDesign, Photoshop, Ilustrador) e pacote Office.</p> <p><u>Atribuições:</u> diagramação de textos para publicação e elaboração de material gráfico (flyers, folders, comunicação visual e material eletrônico de divulgação). Produção gráfica e definição de aparência de site de eventos e da página institucional do setor.</p> |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

|  |    |  |                 |  |
|--|----|--|-----------------|--|
| Coordenadora de Editoração e Apoio à Publicação (CEAP) | 01 | Cod. 02 – Letras habilitação Português/Inglês  | Campus Juazeiro | <p><u>Conhecimentos:</u> conhecimento da norma culta da língua portuguesa e inglesa; adequação de textos à tipologia e gêneros textuais; habilidade em produzir redações e boletins; e domínio básico de informática.</p> <p><u>Atribuições:</u> realizar a tradução de textos em português para inglês e vice-versa; analisar ortografia e concordância em traduções diversas; realizar a revisão de textos diversos traduzidos; elaboração e revisão de textos; e redação de correspondências e textos diversos.</p>   |
| Coordenadora de Pesquisa                               | 01 | Cod. 03 – Informática/ Ciências da Computação/ Cursos da área de TI (Perfil programador) | Campus Juazeiro | <p><u>Conhecimentos:</u> noções de Programação em Python; Excel intermediário (avançado será um diferencial); conhecimento intermediário de Power BI (será um diferencial); noções de banco de dados; utilização de aplicativos WEB e Word; curso Técnico em Informática (Nível Médio) será um diferencial.</p> <p><u>Atribuições:</u> estruturação do banco de dados; organização dos dados; construção de mecanismos de registro e consulta ao banco de dados; migração de dados de planilhas do excel para banco de dados; construção de espaço destinado a divulgação de relatórios e gráficos na página institucional; construção de relatórios e gráficos para divulgação utilizando power BI ou outros recursos; criação de</p> |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

|  |  |  |  |   |
|--|--|--|--|---|
|  |  |  |  | mecanismos de consulta de dados no site institucional voltado para a comunidade; alterações no site institucional; postagens diversas das coordenadorias da PRPI no site. |
|--|--|--|--|---|

## 2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação dentre os estabelecidos na tabela de vagas.
- b) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional.
- c) Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas durante os meses de estágio;
- d) Possuir formação e conhecimentos requeridos para a vaga de acordo com o quadro da Seção 1.

## 3. DAS COTAS

**3.1** Entre as vagas dispostas neste edital serão destinadas 1 vaga para ampla concorrência e 2 vagas para candidatos negros.

**3.2** Não havendo candidatos negros selecionados conforme os critérios deste edital, serão selecionados candidatos de ampla concorrência.

**3.3** O candidato negro deverá preencher a autodeclaração disponível no Anexo II do edital geral da UFCA

**3.4** O candidato aprovado no processo seletivo que se declarar negro ou pardo terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, na lista de classificação geral

## 4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições para seleção de estagiários, para o período de maio à novembro de 2022, serão realizadas no **período de 19/04/2022 a 28/04/2022** no Portal da UFCA, através do endereço: [https://forms.ufca.edu.br/login.jsp?resource=http://forms.ufca.edu.br/search-form?id\\_formulario=2383](https://forms.ufca.edu.br/login.jsp?resource=http://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=2383).

## 5. DA BOLSA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**5.1** A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração até novembro de 2022, sem possibilidade de prorrogação.

**5.2** O Estagiário deverá encaminhar a frequência das atividades com a assinatura do seu Orientador, até o quinto dia útil de cada mês subsequente a realização das atividades.

**5.3** O estagiário deverá apresentar no final do período de vigência da bolsa, o relatório de final de atividades, devendo enviá-lo à Coordenadoria de Estágio e Desenvolvimento Profissional, da Universidade Federal do Cariri.

#### **5.4 VALOR DA BOLSA**

| <b>Valor da bolsa</b> | <b>Auxílio-transporte</b> | <b>Total</b> |
|-----------------------|---------------------------|--------------|
| R\$ 787,98            | R\$ 220,00                | R\$1007,98   |

**5.4.1** O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$ 10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

**5.4.2** O valor do auxílio-transporte somente será pago caso haja deslocamento do estagiário para desenvolvimento das atividades do estágio.

**5.4.3** O valor do auxílio-transporte não será pago aos estagiários que estiverem desenvolvendo as atividades de forma remota.

#### **6. DA SELEÇÃO**

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção do setor. A seleção acontecerá em duas fases, seguindo os critérios a seguir:

##### **Fase 1 - Avaliação da documentação**

a) Histórico acadêmico – 30 pontos

b) *Currículo Vitae* – 30 pontos (anexar comprovantes de qualificações)

c) Carta de Intenção – 40 pontos

Discorrer sobre:

- Interesse em exercer suas atividades na PRPI;
- Vida acadêmica e profissional até a data atual;
- Habilidades e qualificações.

Apenas os candidatos que obtiverem no mínimo 60 pontos nesta fase participarão da segunda fase.

##### **Fase 2 – Entrevista**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Na entrevista serão apreciadas as informações do currículo e considerados os seguintes pontos

- a) Experiências acadêmicas, extracurriculares e profissionais (35 pontos);
- b) Formação complementar: participação em cursos, treinamentos (20 pontos);
- c) Percepção de adequação do candidato ao perfil da vaga (30 pontos);
- d) Exposição das contribuições do estudante para o estágio e expectativas demonstradas pelo candidato (15 pontos).

Será desclassificado o candidato que obtiver menos de 60 pontos na avaliação da entrevista. O candidato que não participar da entrevista estará automaticamente desclassificado.

## **7. DO RESULTADO**

O candidato aprovado para a vaga será aquele que obtiver a maior pontuação na média do somatório das duas fases (Avaliação da documentação e entrevista). Em caso de empate, será considerada a maior pontuação da fase de entrevistas. Será desclassificado o candidato que não alcançar pelo menos 60 pontos na média das duas etapas. O resultado será divulgado na página da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/#accordion-5>).

## **8. DO CALENDÁRIO**

| <b>Etapas</b>                               | <b>Prazo</b>                              |
|---|---|
| Inscrição                                   | 19/04/2022 a 28/04/2022                   |
| Resultada da 1ª fase                        | 29/04/2022                                |
| Recurso contra o Resultado da 1ª fase       | Até 48h após o Resultado final            |
| Entrevistas                                 | 02/05/2022 e 04/05/2022                   |
| Resultado final preliminar                  | Até 05/05/2022                            |
| Recurso contra o Resultado final preliminar | Até 48h após o Resultado final preliminar |
| Resultado final                             | Até 09/05/2022                            |

## **9. OBSERVAÇÕES GERAIS**

**9.1** Os candidatos serão admitidos até o limite de vagas constante no Item I deste Edital. Os candidatos que excederem o limite de vagas formarão um cadastro reserva de classificáveis para eventuais substituições.

---



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**9.2** A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela PRPI.

**10. CONTATOS**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária  
Juazeiro do Norte – Ceará  
CEP: 63048-080  
Telefone: 3221-9326  
E-mail: atendimento.prpi@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 19 de abril de 2022

**ORIGINAL ASSINADO**

Prof<sup>a</sup> Laura Hévila Inocência Leite  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Inovação e Pesquisa



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**ANEXO II**

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, carteira de identidade (RG) nº. \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, estudante do curso de \_\_\_\_\_, para fins de inscrição e possível contratação no processo seletivo de estágio da Universidade Federal do Cariri, declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

- negro (preto ou pardo)  
 deficiente (anexar obrigatoriamente o laudo médico)

Declaro, ainda, estar ciente de que poderá ocorrer meu desligamento do estágio na hipótese de ser aprovado(a) em todas as fases do processo seletivo e ingressar, como estagiário(a) da Universidade Federal do Cariri na condição de cotista e for constatada a qualquer tempo a não veracidade desta declaração.

Juazeiro do Norte – CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
NOME COMPLETO